



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**  
**Estado de São Paulo**

Gabinete Vereador  
Carlinhos do Embu  
Ney Santos

## **INDICAÇÃO Nº 59/2014**

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) e Claudinei Alves dos Santos (Ney Santos) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça um estudo para a implantação do PSF ( Programa da Saúde da família) na UBS do Jardim Santo Eduardo.

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, o número de pacientes com necessidades especiais necessitam deste serviço para facilitar as marcações de consultas médicas.

**Considerando que**, devido a mudança da unidade básica de saúde que está prevista para o dia 21/12/2014 dificultará o acesso para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

**Considerando que**, A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores da região, pois com o crescimento populacional do referido bairro, existe a necessidade da implantação dos agentes de saúde (Programa da saúde da família), na intenção de otimizar a prestação de serviço na área de saúde, garantindo assim maior agilidade no atendimento dos moradores do bairro Jardim Santo Eduardo

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de Novembro de 2014.**

---

Carlos Alberto da Silva Noia  
Vereador Carlinhos do Embu

---

Claudinei Alves dos Santos  
Ney Santos